

EDITAL Nº 069/2025-PROGRAD

RETIFICA O EDITAL Nº 066/2025-PROGRAD.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- Os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- A Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- A Resolução nº 100/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 que aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unioeste, a partir do ano letivo 2024, alterada pela Resolução nº 008/2024-CEPE, e pela Resolução nº 033/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;
- A Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- A Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unioeste;
- O Edital nº 144/2024-GRE de 09 de setembro de 2024 (Alterado pelo Edital n. 156/2024 – GRE, de 02 de outubro de 2024), de Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2025 para cursos de graduação presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e suas retificações;
- O Edital nº 066/2025-PROGRAD, de 30 de março de 2025, de Convocação em Chamada Presencial para a Realização de Pré-matrícula dos classificados no processo seletivo Vestibular Unioeste – 2025 – Chamadão para os cursos com início das aulas em 14 de abril de 2025,
- A disponibilidade de uma (01) vaga para o curso de Ciências Econômicas – Bacharelado – Noturno – Campus de Cascavel,
- O Edital 059/2025, cujos candidatos presentes para pré-matrícula no Chamadão 4 ultrapassavam o número de vagas disponíveis para o curso de Ciências Econômicas – Bacharelado – Noturno – Campus de Cascavel, e dessa forma, a convocação deve ser continuada a partir dos candidatos presentes anteriormente,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A alteração da lista de classificados para o Curso de Ciências Econômicas – Vestibular 2025 – Edital 066/2025 – Convocação Chamadão 5.

Art. 2º Onde se lê:

Lista de classificados de 47 a 61 – Totalizando 15 candidatos convocados

Leia-se:

Lista de classificados de 34 a 50 – Totalizando 15 candidatos convocados (Anexo I)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais informações previstas no Edital nº 066/2025-PROGRAD, de 30 de março de 2025.

Art. 3º Este edital em vigo na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 31 de março de 2025.

Aparecida Darc de Souza
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I ao Edital 069-2025-Retificação Convocação CHAMADÃO 5

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20251 Concurso Vestibular 2025

Chamada: 31/03/2025 13 **Edital 069-2025 - Retificação Convocação CHAMADÃO 5 VESTIBULAR 2025**

Curso: 19328 Ciências Econômicas Noturno Bacharelado (CSC0072)
Campus de Cascavel

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>
34	343029 Valquiria Kauana Oliveira da Cruz Pereira
35	351275 Allan Ricardo dos Santos Voigt
37	363565 Vitoria Ribeiro Arruda
38	346400 William Fernando Rocha
40	359538 Wendell Johannes Sangy Moretti
41	361205 Maria Eduarda Grande Bianchi
42	352221 Guilherme Mazzonetto Michelin
43	348844 João Victor Cervinski da Silva
44	349021 Débora Bispo Serra
45	350130 Alexsandra Caetano Kozman
46	354718 Leonardo Conradi Santos
47	359429 Matheus Carlos da Silva
48	350725 Anna Julia Zucco Maia de Freitas Guimarães
49	357522 Gabriel Antonio Sganzerla
50	365216 Kledson Aparecido Farias

Total: 15